



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 103/2018/DCED/DISOC

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Comemorações do Dia Internacional das Pessoas Idosas 2018 – apoio financeiro**

A comemoração do Dia Internacional das Pessoas Idosas constitui para a Autarquia de Setúbal uma forma de relembrar e de apelar ao compromisso de promover a qualidade de vida dos seniores do Concelho.

De fato, o reconhecimento público dos munícipes que, em período de vida ativa, contribuíram para o desenvolvimento do Concelho é o pilar das Comemorações do Dia Internacional das Pessoas Idosas.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Setúbal, através da Divisão de Inclusão Social, e as Juntas de Freguesia do Concelho, promovem em parceria, várias iniciativas que visam proporcionar momentos de convívio e de lazer, troca de experiências e de saberes intergeracionais, sempre com vista à promoção do envelhecimento ativo.

O conhecimento de outras regiões (passeios) e a confraternização (almoços convívio) são algumas das ações que se propõe com estas iniciativas.

No sentido de contribuir para a concretização das diferentes atividades, propõe-se que seja transferido para as Juntas de Freguesia as seguintes verbas (apoio financeiro):

- Junta de Freguesia de Azeitão (almoço convívio e tarde musical com lanche) – 600€ (seiscentos euros);
- Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra (almoço convívio) – 600€ (seiscentos euros);
- Junta de Freguesia de S. Sebastião (Visitas a Alcácer do Sal, Olhão e Albufeira, baile, tarde de fados, desporto e idas ao teatro) – 1150€ (mil cento e cinquenta euros)
- Junta de Freguesia do Sado (almoço convívio) – 600€ (seiscentos euros);
- União das Freguesias de Setúbal (Visitas a Mafra, jogos tradicionais e ações de sensibilização) – 750€ (setecentos e cinquenta euros).

Considerando a importância e o interesse das iniciativas para o Concelho, propõe-se a aprovação do apoio financeiro no valor total de 3.700€ (três mil e setecentos euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A verba tem cabimento na rubrica orçamental 06.0405010 209 2003 A3

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA